



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3427/2012.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2012"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.885 de 24 de novembro de 2011, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2012 no valor total de **R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
59	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
60	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
74	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 20.000,00
176	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
TOTAL:			R\$ 29.000,00


Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
175	4.4.90.61-01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 29.000,00
TOTAL:			R\$ 29.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de outubro de 2012.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal